



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 72 / 2015

“Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3218, de 14 de julho de 2015.”

A Câmara Municipal de Itaquaquetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

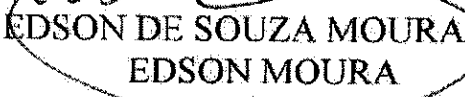
Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3218, de 14 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada e integrada ao Sistema Municipal de Educação, a Unidade de Educação Básica Municipal denominada “Olívio Cesar de Paulo Silva” localizada na Rua Edivaldo Faustino de Souza nº 22 no Jardim Maria Rosa – Itaquaquetuba – SP.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especial a Lei de nº 3.218 de 14 de julho de 2015.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 03 de agosto de 2015.


EDSON DE SOUZA MOURA
EDSON MOURA
VEREADOR - PT

PROTOCOLO 306/2015 - 03/08/2015 16:49 - PROCESSO 1292/2015

VO



LEI Nº 3218, DE 14 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL MARIA ROSA.

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada e integrada ao Sistema Municipal de Educação, uma Unidade de Educação Básica Municipal - UEB Municipal, na Rua Quatro, nº 22, (Jardim Maria Rosa), Itaquaquecetuba/SP.

Art. 2º Denomina-se "Unidade de Educação Básica Maria Rosa", a UEB Municipal criada pelo artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º As despesas para a execução desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento, suplementadas, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 14 de Julho de 2015; 454ª da Fundação da Cidade e 61ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

SONIA CRISTINA MAZIERO
Secretária de Governo

RONALDO FERNANDES NAVA
Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES
Diretora Depto. de Administração Geral